

ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO DE 2022

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)				
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	31.572.265.000,00	37.538.784.462,00	38.497.578.805,94	102,55
ICMS	27.341.265.000,00	32.740.840.034,00	33.249.026.669,43	101,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	26.199.600.000,00	31.571.175.034,00	32.310.796.435,10	102,34
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	156.000.000,00	184.000.000,00	231.660.524,99	125,90
985.665.000,00	985.665.000,00	706.569.709,34	71,68	
ITCD	156.000.000,00	200.000.000,00	243.978.594,46	121,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	153.000.000,00	197.000.000,00	237.416.988,07	120,52
3.000.000,00	3.000.000,00	6.561.606,39	218,72	
Receita Resultante do Imposto sobre a propriedade de Veículos Automotores - IPVA	1.513.000.000,00	1.863.785.428,00	1.963.437.401,02	105,35
IPVA	1.422.000.000,00	1.714.781.391,00	1.784.949.511,21	104,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	91.000.000,00	149.064.037,00	178.487.889,81	119,79
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.562.000.000,00	2.734.159.000,00	3.041.136.141,03	111,23
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.390.212.000,00	13.024.863.010,00	14.462.430.823,68	111,04
Cota-Parte FPE	10.136.242.000,00	12.770.893.010,00	14.246.901.496,96	111,56
Cota-Parte IPI-Exportação	253.970.000,00	253.970.000,00	215.490.340,40	84,85
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			38.986,32	-
Desonerização ICMS (LC 87/96)				-
Outras			38.986,32	-
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	7.408.892.500,00	9.736.011.500,00	9.171.205.525,19	94,20
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	6.588.900.000,00	8.688.900.000,00	8.135.614.240,05	93,63
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	756.500.000,00	983.619.000,00	981.718.700,54	99,81
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	63.492.500,00	63.492.500,00	53.872.584,60	84,85
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	34.553.584.500,00	40.827.635.972,00	43.788.804.104,43	107,25

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZADA (c)	DESPESSAS EMPENHADAS Até o bimestre (d) % (d/c) x 100	DESPESSAS LIQUIDADAS			Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)			
			Até o bimestre (e) % (e/c) x 100	Até o bimestre (f) % (f/c) x 100	Até o bimestre (f) % (f/c) x 100				
ATENÇÃO BÁSICA (V)	90.930.000,00	112.089.632,00	109.932.778,47	98,08	109.603.129,09	97,78	102.415.919,80	91,37	7.516.858,67
Despesas Correntes	85.070.000,00	83.391.908,00	83.030.443,90	99,57	83.030.443,90	99,57	75.843.234,61	90,95	7.187.209,29
Despesas de Capital	5.860.000,00	28.697.724,00	26.902.334,57	93,74	26.572.685,19	92,60	26.572.685,19	92,60	329.649,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	2.679.103.800,00	4.293.337.509,00	4.236.189.291,96	98,67	4.085.997.036,36	95,17	4.026.111.749,14	93,78	210.077.542,82
Despesas Correntes	2.488.604.140,00	3.599.847.900,00	3.565.350.941,80	99,04	3.506.056.088,03	97,39	3.456.799.638,97	96,03	106.551.302,83
Despesas de Capital	190.499.660,00	693.489.609,00	670.838.350,16	96,73	579.940.948,33	83,63	569.312.110,17	82,09	101.526.239,99
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VII)	242.382.000,00	335.664.551,00	328.305.519,30	97,81	284.857.164,12	84,86	284.490.035,91	84,75	43.816.484,11
Despesas Correntes	227.107.000,00	334.725.077,00	327.367.070,48	97,80	284.462.945,44	98,44	284.095.816,51	84,87	43.271.253,97
Despesas de Capital	15.255.000,00	939.474,00	939.448,82	100,00	394.218,68	41,96	394.218,68	41,96	545.230,14
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	1.500.000,00	241.737,00	241.736,32	100,00	234.429,72	96,98	234.429,72	96,98	7.306,60
Despesas Correntes			9.883,00	9.882,50	9.882,50	99,99	9.882,50	99,99	
Despesas de Capital	1.500.000,00	231.854,00	231.853,82	100,00	224.547,22	96,85	224.547,22	96,85	7.306,60
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	33.754.000,00	60.222.692,00	58.964.507,75	97,91	58.738.667,64	97,54	58.738.667,64	97,54	225.940,11
Despesas Correntes	21.834.000,00	56.809.614,00	56.168.012,67	98,87	56.052.114,53	98,67	56.052.114,53	98,67	115.898,14
Despesas de Capital	11.920.000,00	3.413.078,00	2.796.495,08	81,93	2.686.553,11	78,71	2.686.553,11	78,71	109.941,97
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	1.513.401.000,00	1.769.121.756,00	1.737.380.709,19	98,21	1.710.364.275,04	96,68	1.691.085.736,02	95,59	46.294.973,17
Despesas Correntes	1.471.711.000,00	1.700.103.957,00	1.677.822.132,07	97,33	1.654.645.247,42	98,69	1.635.366.708,40	96,19	42.455.423,67
Despesas de Capital	41.690.000,00	69.017.799,00	59.558.577,12	86,29	55.719.027,62	80,73	55.719.027,62	80,73	3.829.549,50
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	4.561.050.800,00	6.570.677.677,00	6.471.015.542,99	98,48	6.249.794.701,97	95,12	6.163.076.537,51	93,80	307.939.005,48

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	
			Até o bimestre (d) % (d/c) x 100	Até o bimestre (e) % (e/c) x 100
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)			6.471.015.542,99	6.249.794.701,97
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)				6.163.076.537,51
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)				5.254.656.492,53
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade da Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)				5.254.656.492,53
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XII) - (XIV) - (XV) - (XVI)			6.471.015.542,99	6.249.794.701,97
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (XII) x 12% (LC 141/2012)				
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (XII) x % (Constituição Estadual)				
Diferença entre o Valor APLICADO e a Despesa Mínima a ser APLICADA (XIX) = (XVII) (d ou e) - (XVIII)				1.216.359.050,46
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor inferior a zero)			0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII) / IV*100 (mínimo de 12% conforme LC n° 141/2012 ou % da Constituição Estadual)			14,78	14,27

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Saldo Final (não aplicado) ¹		
		Empenhadas (i)	Liquida das (j)	Pagos (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XXd)	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO ^a	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2022 (regra nova)	5.254.656.492,53	6.471.015.542,99	1.216.359.050,46	307.939.005,48	-	-	310.162.574,22	8.265.635,66	31.845.736,40	639.388.625,07	
Empenhos de 2021 (regra nova)	4.685.534.556,29	5.356.768.917,76	671.234.361,47	350.273.946,28	-	-	168.554.796,95	992.331,13	30.241.121,82	400.576.770,45	
Empenhos de 2020 (regra nova)	3.717.413.416,71	4.148.231.308,98	430.817.892,27	199.778.249,90	-	-	195.584.111,27	30.589,10	878.851,73	416.625.494,79	
Empenhos de 2019	3.634.088.979,19	4.051.593.325,71	417.504.346,52	196.493.552,10	-	-	57.025.586,78	0,00	585.982,30	112.511.013,67	
Empenhos de 2018 e anteriores	3.427.163.710,16	3.540.260.706,13	113.096.995,97	57.611.569,08	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "V")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012						RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
						Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquida das (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial - XXIV)						-	-	-	-	-	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)						-	-	-	-	-	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)						-	-	-	-	-	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)						-	-	-	-	-	
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
						Até o Bimestre (b)		% (b/a) x 100			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)				1.635.065.161,00	1.777.066.098,00		1.757.363.813,80	98,89			
Proveniente da União				1.635.065.161,00	1.777.066.098,00		1.757.363.813,80	98,89			
Proveniente dos Estados				-	-		-	-			
Proveniente dos Municípios				-	-		-	-			
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)				33.653.839,00	34.482.411,00		90.263.675,25	261,77			
OUTRAS RECEITAS (XXXX)				1.668.719.000,00	1.811.548.509,00		1.847.627.469,05	101,99			
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)											
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO											
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				DOAÇÃO INICIAL	DOAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
						Até o bimestre (d) % (d/c) x 100	Até o bimestre (e) % (e/c) x 100	Até o bimestre (f) % (f/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)				150.000,00	450.002,00	27.237,82	6,05	27.237,82	6,05	27.237,82	6,05
Despesas Correntes				150.000,00	450.001,00	27.237,82	6,05	27.237,82	6,05	27.237,82	6,05
Despesas de Capital				-	1,00	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)				1.571.664.000,00	1.726.254.069,00	1.686.476.256,88	97,70	1.685.701.286,61	97,65	1.685.593.885,59	97,64
Despesas Correntes				1.566.969.000,00	1.706.775.593,00	1.676.654.799,59	98,24	1.676.156.825,74	98,21	1.676.050.782,72	98,20
Despesas de Capital				4.695.000,00	19.488.476,00	9.821.457,29	50,40	9.545.102,87	48,98	9.545.102,87	48,98
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXV)				53.134.000,00	42.101.046,00	40.800.419,82	96,91	38.710.205,75	91,95	38.334.794,97	91,05
Despesas Correntes				53.134.000,00	40.767.851,00	40.209.499,65	98,63	38.339.765,48	94,04	37.966.071,90	93,13
Despesas de Capital				-	1.333.395,00	590.192,17	44,32	370.440,27	2,92	368.723,07	27,65
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)				6.509.000,00	6.756.082,00	2.237.064,85	33,11	2.234.175,33	33,07	2.234.175,33	33,07
Despesas Correntes				5.141.000,00	5.388.082,00	1.791.134,99	33,24	1.788.245,47	33,19	1.788.245,47	33,19
Despesas de Capital				1.368.000,00	1.368.000,00	445.929,86	32,60	445.929,86	32,60	445.929,86	32,60
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)				23.786.000,00	25.421.744,00	23.550.722,97	90,73	22.969.463,03	89,34	22.915.044,89	89,20
Despesas Correntes				20.946.000,00	23.870.960,00	23.058.314,04	96,58	22.948.004,10	95,08	22.659.585,96	94,93
Despesas de Capital				2.840.000,00	18.719.784,00	3.021.458,93	16,14	3.021.458,93	16,14	3.021.458,93	16,14
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)				-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes				-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital				-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)				38.516.000,00	58.136.072,00	51.631.598,88	88,81	51.296.381,49	88,24	51.282.136,64	88,21
Despesas Correntes				38.516.000,00	51.584.618,00	49.590.505,88	96,13	49.255.288,49	95,48	49.241.043,64	95,46
Despesas de Capital				-	6.551.454,00	2.041.093,00	31,15	2.041.093,00	31,15	2.041.093,00	31,15
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)				1.693.759.000,00	2.091.129.015,00	2.014.732.851,22	96,35	2.007.939.192,03	96,02	2.007.089.275,24	95,98
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES											
DESPESAS EMPENHADAS				DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d) % (d/c) x 100	Até o bimestre (e) % (e/c) x 100	Até o bimestre (f) % (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)		
DESPESAS LIQUIDADAS											
DESPESAS PAGAS											
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (V + XXXII)				91.080.000,00	112.539.634,00	109.960.016,29	97,71	109.630.366,91	97,41	102.443.157,62	91,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)				4.250.767.800,00	6.019.601.578,00	5.922.665.548,84	98,39	5.771.698.764,97	95,88	5.771.707.634,73	94,89
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)				295.496.000,00	377.765.597,00	369.106.939,12	97,71	323.567.369,87	85,65	322.824.830,16	85,46
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)				8.009.000,00	6.997.819,00	2.478.801,17	35,42	2.468.605,05	35,28	2.468.605,05	35,28
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (IX + XXXVII)				57.540.000,00	317.644.436,00	292.524.780,72	92,09	288.708.130,67	90,89	288.353.712,53	90,78
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)				-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXX)				1.551.917.000,00	1.827.257.828,00	1.789.128.308,07	97,91	1.761.660.656,53	96,41	1.742.367.872,66	95,35
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XL)				6.254.809.800,00	8.661.806.892,00	8.485.748.394,21	97,97	8.257.733.894,00	95,34	8.170.165.812,75	94,32
(c) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ^b				1.637.496.000,00	2.008.220.579,00	1.946.310.452,22	96,92	1.940.065.521,05	96,61	1.939.263.182,88	95,57
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)				4.617.313.800,00	6.653.566.013,00	6.539.437.939,99	98,28	6.317.668.372,95	94,95	6.230.902.629,87	93,65

FONTE: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF - 17/01/2023 14:46:50

Notas:

^aNos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

^bAté o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

^cEssas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.